



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.0988/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº003/2023.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti - MS

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti / MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 271/2004 de 18 Junho de 2004;

Considerando a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para ocupar o cargo de Conselheiro Municipal de Defesa Civil do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma do artigo 7º, da Lei municipal nº271/2004 de 18 de junho de 2004.

Presidente:

Hanatiel Moura dos Santos – Coordenador Municipal de Defesa Civil

Secretário:

Marcio Moreira do Nascimento – Servidor Municipal

Membros:

Paulo Henrique de Oliveira Chislaves – Chefe de Gabinete;

Moises Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Administração;

Esiel Tagliaferro Xavier – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução por igual período, na forma do Art. 7º da Lei Municipal nº271/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/01/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 13 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº004/2023.

Dispõe sobre Alteração dos membros para a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Dois Irmãos do Buriti - MS

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti / MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal Nº 271/2004 de 18 Junho de 2004;

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros do COMDEC conforme solicitação do Coordenador Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Resolve:

Art. 1º - Indicar a nova composição dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de Dois Irmãos do Buriti – MS, que passa a ser a seguinte.

COORDENADOR:

Hanatiel Moura dos Santos – Servidor Público Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

Conforme Decreto Municipal nº003/2023

SECRETARIA:

Titular: Marcio Moreira do Nascimento – Servidor Público Municipal.

Suplente: Nádia Semprebon dos Santos – Servidora Pública Municipal.

SETOR TÉCNICO:

Titular: Renan Naoki Kussano Arboleia – Servidor Público Municipal – Eng. Civil

Suplente: Tiago Bezerra Dorte de Oliveira – Servidor Público Municipal – Eng. Civil

SETOR OPERATIVO:

Titular: Tiago Junior de Aquino – Servidor Público Municipal

Suplente: Guilherme da Silva Flausino Barbosa – Servidor Público Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 13 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/22

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: JOSE EDIVA DA SILVA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Prorroga o prazo de Validade do contrato de 31/12/2022 para 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 011/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: JOSE EDIVA DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti/MS, 28 de Dezembro de 2022

EXTRATO TERMO ADITIVO 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/22

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: GESSY APARECIDA MORAIS GONÇALVES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Prorroga o prazo de Validade do contrato de 31/12/2022 para 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 011/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: DORIVAL PIROTA GONÇALVES

Dois Irmãos do Buriti/MS, 28 de Dezembro de 2022

EXTRATO TERMO ADITIVO 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/22

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Prorroga o prazo de Validade do contrato de 31/12/2022 para 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 011/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA

Dois Irmãos do Buriti/MS, 28 de Dezembro de 2022

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 11/01/2023 ata nº. 149. Resolve:

Art. 1º Aprova Plano de Ação FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) para o exercício 2023, do município de Dois Irmãos do Buriti.

Piso SUAS			
Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Público	Valor Anual FEAS
CRAS	Benefícios Eventuais	Família	R\$ 33.120,00
CRAS	Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	R\$ 33.640,00

CRAS	Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e adolescentes	R\$ 33.640,00
APAE	Serviço Proteção Social Especial Pessoas com Deficiências/Idosos/Famílias	Pessoas com deficiência	R\$ 10.000,00
Incentivos			
CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Família	R\$ 84.000,00

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 25 de janeiro de 2023.

Grazielly Berça dos Santos Siqueira
Presidente do CMAS/DIB/MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a REVOGAÇÃO do processo administrativo supra que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos do processo licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas no Departamento de Licitações.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO